



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES**

**INDICAÇÃO Nº /2023**

**Exmo. Senhor  
Felipe Coutinho Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Sr. Guerrino Balestrassi**, Prefeito de Colatina, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar a **reforma (com conjunto de equipamentos, reforma do decantadores, troca de bombas, tanques, limpeza e impermeabilização dos tanques antigo, dispositivos, pintura, etc), bem como a ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA IV do Bairro Colúmbia.**

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária e URGENTE, pois com essa indicação será oferecido a população do Bairro Columbia e região um saneamento de qualidade. E com a readequação do sistema de ETA permitirá que os moradores sejam atendidos com abastecimento de água com maior eficiência. Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a ETA do Colúmbia necessita de reformas e ampliação para melhor atender à demanda de água de sua população, o que, como se sabe, é dever do Poder Público. No entanto, diante das dificuldades que os municípios têm enfrentado à prestação de serviços básicos para aquele bairro, a participação do Executivo é fundamental para a consecução desses serviços, sem a qual eles serão inviáveis. É por essa razão que sugiro a liberação de recursos para a REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA do Bairro Columbia.

**Sala das Sessões  
Em, 20 de Novembro de 2023**

-----  
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GEFERSON ALVES - Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.  
Tel/Fax: (27) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 20/11/2023 14:39

Checksum: **36DF66D0B7A3FA06A93E0D76F43A9F9D1C3F5DDFA3DFC3F2AE57F9DEA8599D69**

